

Política de Privacidade de Dados

Sumário

Quais as informações são coletadas?	4
Como o PORTUS utiliza seus dados pessoais?	5
Quais as finalidades dos dados pessoais coletados pelo PORTUS?	6
A Eliminação de Dados Pessoais	8
O Compartilhamento de Dados Pessoais.....	8
Os Direitos dos Titulares dos Dados	9
O Tratamento dos Dados Pessoais	10
Os Requisitos	10
O Tratamento de Dados Sensíveis	11
O Tratamento de Dados de Crianças e Adolescentes.....	11
As Informações sobre o Encarregado	11
Alterações da Política	12

A presente Política tem por finalidade demonstrar as principais regras sobre a coleta, uso, armazenamento, transferência e demais tratamentos de dados realizados, relacionados aos titulares¹ e/ou seus dependentes com os quais o PORTUS estabeleça relação contratual ou de qualquer outra natureza diretamente ou indiretamente, pelo acesso ao site, e/ou outros meios que possam surgir a fim de demonstrar transparência e esclarecer aos titulares quando é feita a coleta dos seus dados, para quais as finalidades, quais são os dados tratados, as medidas de segurança, os tipos de compartilhamento, de transferências, além de relacionar os direitos dos titulares de dados que podem ser requisitados e outras informações sobre o assunto.

Esta Política se aplica a todos os titulares de dados que estabeleçam relação com o PORTUS, na condição de participantes, assistidos, beneficiários ou designados, na condição de empregados, colaboradores, prestadores de serviços ou terceiros, visitantes através do site www.portus.com.br ou quaisquer outros meios que se estabeleça tal relação.

O presente documento foi elaborado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018) e poderá ser atualizado em decorrência de eventual atualização normativa.

Quais as informações são coletadas?

Serão coletas as informações de acordo com a sua respectiva finalidade e público-alvo de forma a simplificar a disseminação da informação esta segregação foi dividida em cinco grandes grupos que serão descritos abaixo:

Dado Coletado	Participantes	Beneficiários	Assistidos	Colaboradores	Prestadores de Serviço
Carta de Concessão de INSS	X	X	X		
Carteira de Trabalho	X	X	X	X	
Comprovante de Certificação escolar		X		X	
CPF	X	X	X	X	X
Dados bancários	X	X	X	X	X
Data de Admissão	X		X	X	
Data de Nascimento	X	X	X	X	X
Data de rescisão de Contrato de Trabalho	X	X	X	X	

¹ Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

Declaração de encargos de família para IR		X	X	X	
Documentação de Dependentes		X	X	X	
E-mail	X		X	X	X
Empregador	X		X	X	
Endereço	X	X	X	X	X
Escolaridade				X	
Estado Civil			X	X	
Filiação				X	X
Foto				X	
Grau de Parentesco	X		X	X	
Histórico funcional	X		X		
Identidade	X		X	X	X
Matricula	X		X	X	
Nome	X		X	X	X
Plano de benefícios cadastrado		X	X		
Remuneração	X		X	X	
Sexo	X		X	X	
Telefone	X		X	X	X
Tipo de Dependência		X	X	X	
Título de eleitor				X	

Como o PORTUS utiliza seus dados pessoais?

O Portus - Instituto de Seguridade Social é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com prazo de duração indeterminado, regido pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001; e que se encontra atualmente sob Intervenção Federal, decretada pela Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, em 22 de agosto de 2011, por meio da portaria nº 459, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23/08/11.

Os dados pessoais coletados e utilizados pelo PORTUS estão restritos a sua finalidade institucional direta ou indiretamente, respeitando as restrições impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Sendo assim, as informações serão coletadas para pelo menos uma das seguintes finalidades: manutenção de cadastro de participantes, assistidos e beneficiários, para fins de gestão dos planos de benefícios administrados ou para a condução da administração da entidade, que exige inter-relações com terceiros, como: empregados, prestadores de serviços, órgãos governamentais, além de diversos tipos de instituições relacionadas ao negócio.

O PORTUS preza pela privacidade e proteção de dados dos titulares com os quais interage e os mantém em banco de dados localizados em DATACENTER, Hospedagem externa, meios digitais e unidade de rede interna . Os dados são utilizados exclusivamente para fins institucionais, jamais sendo utilizados para quaisquer finalidades não relacionadas ao contrato previdenciário, sendo acessados por meios controlados de acesso, como chaves e senhas, além de adoção de critérios de acesso para informações confidenciais e/ou restritas.

O PORTUS também mantém uma base de dados físicos armazenados internamente e externamente em empresa especializada na guarda de documentos.

Quais as finalidades dos dados pessoais coletados pelo PORTUS?

O PORTUS, conforme a seguir descrito e já declarado nesta política, utiliza dados pessoais exclusivamente para o cumprimento da finalidade institucional de administrar os planos de benefícios previdenciários, finalidade essa que se desdobra no seguinte detalhamento:

- Filiação dos participantes aos planos de benefícios da entidade, cadastramento de beneficiários, designados e habilitação aos benefícios previdenciários oferecidos: O PORTUS, ao administrar e oferecer planos de benefícios, coleta dados de seu público alvo para efetivar a filiação dos titulares nos planos de benefícios, para realizar os cálculos atuariais que serão orientadores das bases matemáticas que orientarão a quantidade de reservas necessárias para o cumprimento de suas obrigações financeiras e para conceder os benefícios quando reunidos os requisitos de elegibilidade dos participantes e seus beneficiários ou agregados.
- Concessão de Empréstimos aos participantes e assistidos: O PORTUS operacionaliza o contrato de empréstimos com o seu público-alvo e dentro deste escopo, coleta dados pessoais no contrato de empréstimos e os utiliza para fins de administração dessa carteira, para transações bancárias, inclusão de cadastros de inadimplência, ajuizamento de ações de execução e cobrança.
- Contrato com empregados, relações com administradores e conselheiros: O PORTUS, tendo em vista as múltiplas ações que precisa realizar para o cumprimento de sua função institucional, mantém relações de trabalho ou estatutárias e, para isso coleta dados de seus empregados, estagiários, aprendizes, administradores e conselheiros, sempre para o exclusivo

cumprimento de ações ligadas às finalidades contratuais e obrigacionais decorrentes dessas relações.

- Utilização de dados de prestadores de serviços: Para o cumprimento de sua finalidade institucional, o PORTUS realiza contratação de prestadores de serviços de diversas categorias, como empresas de software, prestadores de serviços para a área administrativa, consultorias para investimentos, consultoria em atuária, escritórios de advocacia, entre outros. Nesse contexto, necessita de coletar dados dos representantes ou empregados dessas empresas, para fins de cadastros, pagamentos, armazenamento de informações, acessos às dependências físicas ou remotas da entidade, entre outras finalidades relacionadas às relações contratuais estabelecidas.
- Acesso aos recursos e funcionalidades do ambiente virtual: O PORTUS, pelo que dispõe a normatização da previdência complementar fechada, deve ser proativo no envio de comunicações, devendo manter um relacionamento de constante transparência com o seu público-alvo, estando obrigado a manter um site institucional, com área restrita, Para manter os participantes e assistidos informados, o PORTUS envia mensagens, notificações e atualizações em meio físico ou digital, comunica notícias, atualizações dos temas previdenciários, eventos e outros assuntos que possam ser de interesse de seu público-alvo, sempre no contexto de sua finalidade institucional.
- Atendimento às requisições de titulares de dados, pelo canal de atendimento, através do e-mail dpo@portusinstituto.com.br administrado pelo Encarregado de Proteção de Dados², em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados.
- Para o cumprimento de procedimentos relacionados ao combate a fraudes, através da análise de perfil de investidores, com pesquisas sobre ou crédito em cumprimento às suas políticas e legislação a qual está submetido, tendo em vista que o PORTUS administra recursos de terceiros e precisa ser diligente na aplicação dos recursos financeiros que administra.

O eventual uso dos seus dados para finalidades que não cumpram com essas prerrogativas somente será realizado mediante consentimento do titular dos dados previamente por escrito discriminando as finalidades, conforme previsto na forma da lei.

Os dados pessoais dos titulares utilizados para finalidades legítimas, se restringirão aos estritamente necessários, observando os direitos e liberdades fundamentais.

² *Encarregado de Dados ou Data Protection Officer (DPO)*: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva preferencialmente no sítio eletrônico do controlador.

A Eliminação de Dados Pessoais

Tendo em vista que a relação previdenciária estabelecida com o seu público-alvo, o PORTUS mantém os dados necessários durante a relação contratual estabelecida, objetivando dar cumprimento às suas obrigações institucionais e contratuais.

O PORTUS realizará o processo de eliminação/descarte³ de dados de maneira tecnicamente segura, buscando a prevenção de acidentes que possam expor a privacidade dos dados.

Os dados são mantidos até o término das relações ou do seu tratamento, na forma e nas hipóteses previstas no artigo 15 da Lei 13.709/18. Podendo ser utilizados após esse período para atender quaisquer requisitos legais, contratuais, prestação de contas, requisição de autoridades competentes, contábeis, bem como os dados que o Portus julgar como legítimo interesse, para eventuais utilizações em processos judiciais ou administrativos, em consonância com as finalidades previstas no artigo 16 da referida Lei.

O PORTUS poderá permanecer com os dados após a necessidade de sua utilização, somente para o uso exclusivo do PORTUS, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

O Compartilhamento de Dados Pessoais

O PORTUS compartilha dados pessoais dos titulares em cumprimento à legislação, uma vez que é fiscalizado pela(s) patrocinadora(s), por autoridades públicas como Previc, CVM, Receita Federal, INSS e o Poder Judiciário e outros órgãos que façam o controle sobre suas atividades.

O PORTUS também compartilha dados pessoais com prestadores de serviços, sempre com a função de cumprir, direta ou indiretamente, a sua finalidade institucional. Ao fazer compartilhamento com tais prestadores de serviços, estabelece regras contratuais voltadas a garantir a confidencialidade, a segurança, e o cumprimento as limitações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados.

³ Eliminação/Descarte: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independente de procedimento empregado.

Os Direitos dos Titulares dos Dados

O PORTUS tem como princípio os direitos da lei e os disponibiliza aos titulares de dados em canal específico, de maneira acessível, facilitada e direta, que poderão ser requisitados (definir o processo de requisição dos titulares dos dados aos mesmos conforme previsto na lei). Os direitos franqueados à requisição estão previstos nos artigos 18 e 20 da Lei 13.709 de Agosto de 2018 e são os seguintes:

- I. Confirmação da existência de tratamento: os titulares poderão requisitar a confirmação a respeito da existência e tratamento de seus dados nos cadastros ou armazenamentos realizados pela entidade.
- II. Acesso aos dados: os titulares cujos dados sejam tratados pelo PORTUS poderão solicitar o acesso aos dados tratados pela entidade, recebendo essas informações quando solicitadas.
- III. Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados: Caso os titulares de dados recebam a informação ou detectem que dados sobre os quais não tenha ingerência necessitem de correção, poderão solicitar o respectivo ajuste ao PORTUS.
- IV. Anonimização/bloqueio/correção de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade: Os titulares de dados poderão requerer a anonimização dos dados ou a correção, casos sejam eles desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade, restando claro que a opção da anonimização e/ou bloqueio só serão possíveis se não inviabilizar a prestação dos serviços da entidade.
- V. Portabilidade: A portabilidade dos dados poderá ser requerida, quando couber, na forma regulamentada pela Autoridade nacional de Proteção de Dados (ANPD) ou Legislação específica.
- VI. Eliminação de dados tratados com o consentimento do titular (exceto as hipóteses do art. 16 da lei 13.709/2018): Os titulares poderão solicitar exclusivamente a eliminação de dados tratados com a base legal do consentimento, com os esclarecimentos das consequências de tal opção, de forma a não prejudicar a prestação de serviços oferecida pelo PORTUS e/ou do cumprimento de obrigações legais.
- VII. Informações sobre compartilhamento: Os titulares poderão solicitar as informações sobre o compartilhamento de seus dados pessoais, recebendo essas informações da entidade.

- VIII. Informações sobre não fornecer consentimento e as consequências negativas da revogação do consentimento: Somente na hipótese de o tratamento de dados se dar com base no consentimento, o titular poderá requisitar esse esclarecimento ao PORTUS.
- IX. Revogação do consentimento.
- X. Revisão de decisão tomada unicamente com base em tratamento automatizado: O titular de dados sempre poderá solicitar a revisão de qualquer decisão automática que tenha sido tomada unicamente com base em tratamento não humanizado, não estando a decisão vinculada a resultado diverso.

O Tratamento dos Dados Pessoais

Os Requisitos

Tendo em vista que o PORTUS é uma entidade fechada de previdência complementar, os requisitos para o tratamento de dados utilizados pelo PORTUS são as seguintes (art. 7º, incisos II, V, VI, VII, VIII, IX e X da Lei 13.709/2018):

- I. O cumprimento de obrigação legal ou regulatória, tendo em vista as obrigações às quais as entidades fechadas de previdência complementar, os empregadores e contribuintes estão obrigados a cumprir; (art. 7º, II)
- II. A execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados, tendo em vista a natureza contratual estabelecida entre a entidade e seus participantes e assistidos, os necessários contratos estabelecidos para a execução de sua finalidade institucional e os contratos de trabalho ou similares pelos quais estabelece relação com seus empregados e ou colaboradores de qualquer natureza; Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral da qual seja parte ou intervenha; (art. 7º, V)
- III. Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros; (art. 7º, VII)
- IV. Para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente, tendo em vista as operações com participantes contratadas com a entidade e o dever fiduciário de atuar com mitigações de riscos e em busca de alternativas para a recuperação de suas perdas; (art. 7º, X)

O PORTUS também poderá, excepcionalmente, tratar dados com fundamento em seu legítimo interesse, desde que realize a ação com transparência e em respeito às expectativas e os direitos e liberdades fundamentais dos titulares de dados, utilizando-se apenas dos dados pessoais estritamente necessários para o cumprimento de finalidade justa e institucional que desempenha.

O Tratamento de Dados Sensíveis

O PORTUS tratará dados sensíveis com fundamento nas hipóteses previstas no art. 11, da Lei 13.709/2018.

O Tratamento de Dados de Crianças e Adolescentes

O PORTUS efetuará a coleta de dados de crianças e adolescentes sempre que indispensável para a inclusão deles como beneficiários ou designados dos participantes nos planos de benefícios, para a inclusão deles como dependentes de seus empregados, para dar cumprimento às informações relacionadas à Receita Federal necessária à Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda na hipótese do participante assim optar na forma da legislação, atendendo sempre aos seus melhores interesses dos menores, através de consentimento específico e em cumprimento ao art. 14, da Lei 13.709/2018.

As Informações sobre o Encarregado

O PORTUS indicará o encarregado pela proteção dos dados pessoais (DPO), responsável pelas práticas relacionadas a proteção dos dados.

Alterações da Política

A presente política de privacidade poderá sempre ser atualizada visando adequação às melhores práticas de privacidade e gestão de dados.